



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

----- **DR. ARMANDO VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

----- **FAZ PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2013 deliberou aprovar, por unanimidade, reconhecer a conveniência em que as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal se efetuem quinzenalmente, e que as mesmas sejam realizadas nas 2ªas e 4ªas quartas-feiras de cada mês, sendo a 1ª reunião pelas 10 horas e a 2ª reunião pelas 21 horas, esta última descentralizada pelas freguesias.-----

Sousel, 17 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela